DECRETO Nº 1920/2025

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 03/2025

AGNALDO DERESZ, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, homologa o Resultado Final relativo ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº. 03/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado para conhecimento dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº 03/2025, o resultado final destinado ao provimento do seguinte cargo:

MOTORISTA				
Candidato	Curso de atualização na área	Tempo de experiência na área	Pontuação Total	Classificação
Vilmar Bender	0,00	5,00	5,00	**1º**
Volmir da Silva Moraes	0,00	5,00	5,00	**2º**
Marino Sbardelotto	0,00	5,00	5,00	**3º**

Os três candidatos apresentaram a comprovação de tempo de serviço totalizando 5 (cinco) pontos.
O candidato Vilmar Bender e o candidato Volmir da Silva Moraes apresentaram certificado do Curso de Transporte Escolar exigido no edital, enquanto o candidato Marino Sbardelotto apresentou apenas o certificado do Curso de transporte Coletivo.

Como critério de desempate foi considerado item 5.1.3 Candidato de maior idade, classificando o candidato Vilmar Bender como primeiro classificado e o candidato Volmir da Silva Moraes como segundo classificado.

O candidato Marino Sbardelotto ficou classificado em terceiro lugar por não apresentar o certificado do Curso de Transporte Escolar, porém foi considerado classificado por apresentar contrato com empresa prestadora de serviço educacional para Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar. Caso venha a ser convocado para assumir a vaga, a entrega do certificado será obrigatória no ato da contratação.

Barra Bonita/SC, 21 de março de 2025.

AGNALDO DERESZ:01653294914

Assinado de forma digital por AGNALDO DERESZ:01653294914
Dados: 2025.03.21 15:40:16 -03'00'

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal